



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0274/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0238/2006, onde se lê, Conceder a Sra. Vanilda Eulálio Rodrigues, matrícula 00128, portador do CPF. 901.844.244-53, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Aposentadoria Compulsória*, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 260,00(duzentos e sessenta reais) de vencimento base ,com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, parágrafo 1º, II da CF/88 Com a redação da EC nº. 41/03, **LEIA-SE,** Conceder a Sra. **Vanilda Eulálio Rodrigues,** matrícula 00128, portador do CPF. 901.844.244-53, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PE, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Aposentadoria Compulsória*, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no Valor de 260,02 (duzentos e sessenta reais e dois centavos) de vencimento base, com fundamentos no que dispões na Lei Municipal 529/93 Cap. III, Art. 113 , Inciso II, Lei 822/2005 Art. 20, e Art. 40, parágrafo 1º, II da CF/88 Com a redação da EC nº. 41/03.

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data retroativa ao dia 18 de Março do corrente ano, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Dezembro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1149

C. G. C. 10.131.076/0001-00

